



INFORMAÇÃO Nº 473/2025/SED/DIEN

Florianópolis, 16 de maio de 2025

REFERÊNCIA: Processo SCC 0004703/2025, objetivando a realização de estudos de viabilidade para criação de curso superior de formação em enfermagem e curso de formação técnica em enfermagem, no Município de Ponte Serrada.

Senhora Secretária,

Em atenção à solicitação do Deputado Neodi Saretta, apensada ao processo SCC 00004703/2025, que sugere realização de estudos de viabilidade para a criação de cursos superior e técnico de enfermagem no Município de Ponte Serrada, a Diretoria de Ensino, por meio da Gerência de Ensino Médio e Profissional informa que:

A Secretaria de Estado da Educação, através do programa Catarinense Técnico vem oportunizando a todas as escolas de ensino médio a oferta de cursos técnicos, cujo objetivo é expandir as matrículas na educação profissional em observância a meta 11 do Plano Estadual de Educação.

O município de Ponte Serrada dispõe de duas unidades escolares que ofertam ensino médio: a Escola de Educação Básica Belarmino Victor Dalla Vecchia e a Escola de Educação Básica Dom Vital, totalizando 264 estudantes matriculados, de acordo com os dados da SED-SC/DIPE/SISGEC, de 12 de maio de 2025. Na EEB Dom Vital, há, ainda, a oferta de um curso técnico de nível médio em Desenvolvimento de Sistemas, no formato concomitante, com 25 estudantes matriculados.

Para a autorização do Conselho Estadual de Educação na oferta do curso técnico em enfermagem, em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), é preciso que alguma destas duas unidades escolares disponha de uma biblioteca com acervo físico ou virtual específico atualizado, um laboratório de anatomia e fisiologia, um laboratório de habilidades técnicas (LHT) de enfermagem, com vistas a atender semiotécnica e semiologia e outros componentes curriculares e um laboratório de informática com acesso à internet, o que requer adequação do espaço físico destas unidades escolares, com vistas a atender à demanda.

Desse modo, a Diretoria de Ensino irá solicitar à coordenadoria regional de educação de Xanxerê o levantamento de infraestrutura física, recursos humanos e materiais para que sejam cumpridas as exigências, de modo que a SED possa deliberar sobre a viabilidade da oferta do curso técnico em enfermagem na forma articulada ao ensino médio.

Além disso, a Secretaria de Estado da Educação irá promover pesquisa na região de instituições educacionais que ofertam o curso técnico para eventual aquisição de vagas na modalidade de parcerias, por meio do Programa Catarinense Técnico - CaTec.

Quanto ao curso superior em enfermagem, indicamos o Programa Universidade



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
GERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

Gratuita para os interessados. Nas formaturas do ensino médio, as Coordenadorias Regionais de Educação orientam as escolas a divulgarem o programa aos seus formandos, motivando-os na continuidade dos estudos.

Solicitamos, respeitosamente, que a Senhora Patrícia Lueders, Secretária de Estado da Educação designada, encaminhe expediente ao senhor Josevan Carmo da Cruz Junior, Diretor de Assuntos Legislativo designado, com a manifestação da Gerência de Ensino Médio e Profissional desta Diretoria de Ensino.

À sua consideração,

**Kênia Andresa Scarduelli**  
Diretora de Ensino  
(assinado digitalmente)

**Jocete Isaltina da Silveira dos Santos**  
Gerente de Ensino Médio Profissional  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **24X2I9QS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.829-XX) em 16/05/2025 às 18:07:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2019 - 16:33:18 e válido até 08/05/2119 - 16:33:18.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **KENIA ANDRESA SCARDUELLI** (CPF: 030.XXX.599-XX) em 16/05/2025 às 19:06:47  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:15:52 e válido até 13/07/2118 - 14:15:52.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NzAzXzQ3MDRfMjAyNV8yNFgySTIRUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004703/2025** e o código **24X2I9QS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 1188/2025

Florianópolis, 19 de maio de 2025.

Referência: Processo SCC 4703/2025

Senhora Diretora,

Em resposta ao Ofício nº 0693/SCC-DIAL-GEAPI, que trata da Indicação nº 298/2025, subscrita pelo Deputado NEODI SARETTA, encaminhamos a Informação nº 473/2025/SED/DIEN, contendo a manifestação da Diretoria de Ensino, sobre a viabilidade de criação de curso superior de formação em enfermagem e curso de formação técnica em enfermagem, no município de Ponte Serrada.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Patrícia Lueders  
Secretária de Estado da Educação designada\*

Senhora  
JÉSSICA CAMPOS SAVI  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

\* Ato nº 1164/2025 - DOE /SC Nº 22508-A, de 09/05/2025



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **353GTWH5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 20/05/2025 às 17:01:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NzAzXzQ3MDRfMjAyNV8zNTNHVFdINQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004703/2025** e o código **353GTWH5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1122/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 21 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0298/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício/Gabs nº 1188/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da realização de estudos de viabilidade para a criação de cursos superior e técnico de enfermagem no Município de Ponte Serrada.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8V676GOG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 21/05/2025 às 14:06:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NzAzXzQ3MDRfMjAyNV84VjY3NkdPRw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004703/2025** e o código **8V676GOG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.